

EDITAL Nº 002/2020 – FMAS/SMPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.787 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Aviso de Prorrogação do Prazo de Divulgação do Resultado Preliminar

A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social do Município de Catalão, Estado de Goiás, e Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, instituída pela Portaria Municipal nº 1.529 de 29 de maio de 2020, RESOLVE prorrogar para o dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira) a data de divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020 por Análise de Currículo (experiências profissionais e títulos) destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor o Quadro dos Servidores Públicos do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS/Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, bem como à formação de cadastro reserva, que irão permitir o funcionamento normal dos serviços na Ação Social, em decorrência do Estado de Pandemia ocasionado pela disseminação do novo Corona Vírus – COVID-19, sem que haja nenhuma interrupção, visto que são essenciais.

Assim, o anexo II do Edital nº 002/2020 (CRONOGRAMA) passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2020 – FMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/FASE
24/06/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
25/06/2020 e 26/06/2020	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
30/06/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As demais informações a respeito do Edital nº 002/2020 ficam ratificadas, e se encontram a disposição para maiores esclarecimentos no site da Prefeitura www.catalao.go.gov.br, e no Placar de Avisos e Publicações do Município de Catalão e da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Catalão-GO, 22 de junho de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO